

Porto Alegre, 31 de maio de 2010 - Nº 18.

#### PORTARIA Nº 2388 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012645/07-55,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo e LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ambas lotadas na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

# ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

### PORTARIA Nº 2389 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202673/07-07,

### **RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração e ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo, ambas lotadas na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos

1/4



Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

## ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2390 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200970/08-54,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo e LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ambas lotadas na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2391 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202034/07-70,

**RESOLVE:** 

2/4



INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração e ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo, ambas lotadas na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

## ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2392 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200479/07-15,

**RESOLVE:** 

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração e ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo, ambas lotadas na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 2393 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010066/07-87,



REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LILIAN CAMPOS MEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, VOLNEI DA ROCHA DELGADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Cursos Lato Sensu e MANOEL EDUARDO HOFMEISTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Engenharia e com exercício na Secretaria da Escola de Engenharia, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.